

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

Aos 21 dias do mês de agosto de 2026, na sede da Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité – BA, reuniu-se a Comissão de Contratação para análise e conclusão da fase de julgamento e habilitação da Dispensa de Licitação nº 02/2026, destinada de equipamentos médico-hospitalares (mesa ginecológica, foco clínico, berço, monitor multiparamétrico, detector fetal e bomba de vácuo aspiradora), destinados ao uso hospitalar, visando atender às necessidades da Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité – BA.

1. Histórico do procedimento

O Aviso de Dispensa foi publicado em 11 de agosto de 2026 no sítio eletrônico oficial da Fundação, permanecendo aberto para recebimento de propostas até 14 de agosto de 2026, em atendimento ao prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Encerrado o prazo sem apresentação de proposta mais vantajosa para os lotes, o procedimento restou deserto.

Com fundamento no item 4 do Aviso e no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, foram convocadas as empresas que apresentaram os menores preços na pesquisa que subsidiou a contratação, para ratificação das propostas e apresentação da documentação de habilitação.

2. Julgamento, habilitação e resultado

Após a análise das propostas, das especificações e da documentação apresentada e complementada, a Comissão verificou a compatibilidade dos preços com os valores de referência e o atendimento às exigências do Aviso, declarando habilitadas e vencedoras as seguintes empresas:

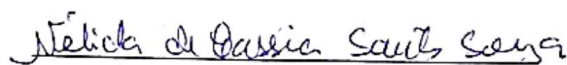
Lotes	Empresa / CNPJ	Valor global
1, 2 e 3	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. (HOSPITALARE) CNPJ 10.921.809/0001-00	R\$ 6.522,82
4, 5 e 6	DORAMEL LTDA. (GRUPO DORAMEL) CNPJ 17.932.562/0001-76	R\$ 16.601,32

O valor global da contratação é de R\$23.124,14 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

3. Deliberação e encaminhamento

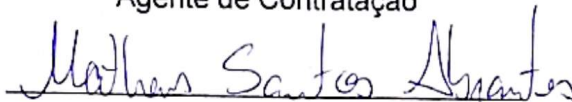
Não havendo outras ocorrências, a Comissão encerra a fase sob sua responsabilidade e encaminha os autos ao Sr. Roberto Fernandes Laranjeira, Presidente do Conselho Diretor e autoridade superior, para, se de acordo, proceder à adjudicação do objeto e à homologação do resultado, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e adotar as providências necessárias à formalização dos contratos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.



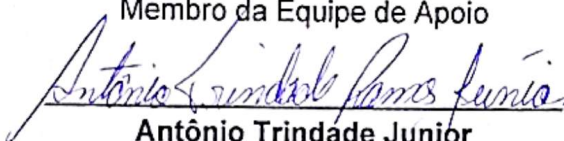
Nélida de Cássia Santos Souza

Agente de Contratação



Matheus Santos Abrantes

Membro da Equipe de Apoio



Antônio Trindade Junior

Membro da Equipe de Apoio